



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO 001/2022 RELATIVA AO EDITAL 002/2022

RESOLVE: Retificar as datas do cronograma

Onde lê-se:

Edital 002/2022

8- Cronograma

Eventos	Período
Inscrições dos candidatos pelo site INES	09 a 11/02/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha de projetos.	14/02/2022
Solicitação de recursos	14/02/2022
Divulgação dos recursos e pareceres dos recursos	17/02/2022
Seleção dos candidatos: 1) Carta de interesse 2) Entrevista 3) Avaliação de Currículo Lattes 4) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)	18 a 22/02/2022
Divulgação de classificados por projetos	23/02/2022
Alocação dos bolsistas classificados nos projetos pelo Comitê Avaliação	23 a 24/02/2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por projeto	25/02/2022
Início da vigência da bolsa do Edital PIC-INES 2022	03/03/2022

Agora lê-se (destaques das modificações em amarelo):

8- Cronograma

Eventos	Período
Inscrições dos candidatos pelo site INES	09/02/2022 a 21/02/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha de projetos.	23/02/2022
Solicitação de recursos	23/02/2022
Divulgação dos recursos e pareceres dos recursos	25/02/2022
Seleção dos candidatos: 5) Carta de interesse 6) Entrevista 7) Avaliação de Currículo Lattes	07 a 11/03/2022

8) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)	
Divulgação de classificados por projetos	14/03/2022
Alocação dos bolsistas classificados nos projetos pelo Comitê Avaliação	15 a 18/03/2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por projeto	21/03/2022
Início da vigência da bolsa do Edital PIC-INES 2022	01/04/2022

Onde lê-se:

5.3 - O direito ao pagamento de bolsa pela participação no Programa contará a partir da data de início das atividades previstas no Plano do Aluno, informada pelos Coordenadores à Coordenação de Pesquisa, desde que todos os demais requisitos estabelecidos neste edital sejam observados. Não haverá pagamento retroativo de bolsa, sendo o período de vigência de bolsa de 03/03/2022 a 28/02/2023.

Agora lê-se (destaques das modificações em amarelo):

5.3 - O direito ao pagamento de bolsa pela participação no Programa contará a partir da data de início das atividades previstas no Plano do Aluno, informada pelos Coordenadores à Coordenação de Pesquisa, desde que todos os demais requisitos estabelecidos neste edital sejam observados. Não haverá pagamento retroativo de bolsa, sendo o período de vigência de bolsa de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Onde lê-se:

6.1 As inscrições de alunos para o PIC-INES 2022 estarão abertas entre os dias 09/02/22 a 11/02/22.

Agora lê-se (destaques das modificações em amarelo):

6.1 As inscrições de alunos para o PIC-INES 2022 estarão abertas entre os dias 09/02/22 a 21/02/22.

Onde lê-se:

9.1 O candidato deverá entregar seu requerimento de que trata o item 9.2 via e-mail para: coordpesquisa@ines.gov.br, até às 23h e 59min do dia 14/02.

Agora lê-se (destaques das modificações em amarelo):

9.1 O candidato deverá entregar seu requerimento de que trata o item 9.2 via e-mail para: coordpesquisa@ines.gov.br, até às 23h e 59min do dia 23/02.